



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 686, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando:

- Que o Estatuto do Servidor Público de Igaratinga no art. 31 permite, mediante ato da autoridade competente, a remoção/alteração, modificação de lotação de Servidor Público no desempenho de sua função para qual foi investido;
- A declaração da Servidora que se regulariza sua lotação por intermédio deste ato, que demonstra há 11 anos e 6 meses desempenha suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, portanto trata este ato apenas de consolidação e adequação à legalidade;
- A oportunidade e conveniência da administração municipal.

Resolve.

**Art. 1º:** Alterar a lotação da servidora Andreia Antônia Martins, matrícula nº 958-0, com cargo de ajudante de obras e serviços, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura providenciará o registro necessário à pasta funcional.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 18 de novembro de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**